

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 47/2022

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
18/11/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Cap BM Laurentino
19/11/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Bressan
20/11/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Alves
21/11/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Cap BM Cardeal
22/11/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Timmermann
23/11/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Bressan
24/11/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Cavalazzi

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Férias Regulamentares – Usufruto

A 21/11/22 do Ten Cel BM Mtcl 927275-5 Davi Pereira de Souza, Comandante do 10º BBM – São José.

Funções Diversas - Comando do 10º BBM

A 21/11/2022 o Maj BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva, passa responder pelo Comando do 10º BBM em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 927275-5 Davi Pereira de Souza, em período de férias regulamentares. (Transcrição do BI nº 47 da 1ª/10º BBM de 24 de Novembro de 2022).

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Usufruto

A 22/11/22 do 3º Sgt BM Mtcl 929234-9 Wagner Marcos Figueiredo, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu. (Transcrição do BI nº 47 da 3ª/10º BBM de 24 de Novembro de 2022).

Dispensa do Serviço - Para Desconto em Férias

Na solicitação contida no ofício nº 756/22/10º BBM, do 2º sgt BM Mtcl 923.209-5 Luiz Carlos Gomes, o 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do expediente para desconto em férias, a partir do dia 23/11/22, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel, Palhoça 22 de Novembro de 2022. Assina: Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI - Comandante da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 47 da 2ª/10º BBM de 24 de Novembro de 2022).

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Usufruto

A 21/11/2022 do Cb BM Mtcl 927111-2 Thiago Santos de Souza, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça. (Transcrição do BI nº 47 da 2ª/10º BBM de 24 de Novembro de 2022).

(FI 228, BI Nr 47-10º BBM/CBMSC, 24 de Novembro de 2022)

Licença Paternidade

A contar do dia 16/11/2022 do Cb BM Mtcl 931699-0 Eduardo Rothstein Alves, do 3º/2ª/10ºBBM - Palhoça, por ter nascido seu “filho” Lucas Silvestri da Costa Rothstein, Certidão Matrícula 106591 01 55 2022 1 00156 087 0043177 73. (Transcrição do BI nº 47 da 2ª/10º BBM de 24 de Novembro de 2022).

Luto

De 8 (oito) dias, ao Cb BM Mtcl 931786-4 Daniel Roger de Oliveira, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, pelo falecimento de seu pai Sr Ilson Lindomar de Oliveira, a contar de 19/11/2022, conforme Certidão de Óbito Mtcl 104810 01 55 2022 4 00199 110 0070599 11. (Transcrição do BI nº 47 da 3ª/10º BBM de 24 de Novembro de 2022).

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Portaria

PORTARIA Nº 287/2022/PAD/CBMSC, de 23 de novembro de 2022.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 287/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 2º Sgt BM CTISP Mtcl 922845-4 VANTUIR DE ALMEIDA, por não ter tomado providências quanto a entrega da Declaração de Bens e Valores 2022, não cumpriu com a determinação de encaminhamento da Declaração de Bens e Valores até o dia 30 de junho de 2022, com isso, em tese, descumpriu o item 007 - (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e o item 018 - (Não cumprir ordem recebida), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º - Designar o 1º Sgt BM Mtcl 921536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Quartel, Palhoça, 23 de novembro de 2022. Assina: Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI - Comandante da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 47 da 2ª/10º BBM de 24 de Novembro de 2022).

Quartel em São José, 24 de Novembro de 2022.

Assinado digitalmente
CBMSC 00018850/2022

Maj BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA
Respondendo pelo Comando do 10º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5G9W8F6B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA (CPF: 055.XXX.829-XX) em 28/11/2022 às 10:37:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 16:50:39 e válido até 28/03/2119 - 16:50:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODg1MF8xODg3N18yMDIyXzVHOVc4RjZC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018850/2022** e o código **5G9W8F6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.